V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata:

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 20 de abril de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

LUCIANA FERREIRA LOPES POLATI

CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

R.G. nº:

NOME:

R.G. nº:

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11787/2021;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E CONSÓRCIO ECONORTE CMSA – ITAOCAIA VALLEY – BACIA 1.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO: A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 168/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DE ITAOCAIA VALLEY, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022, NA FORMA ABAIXO:

I. SUPRESSÃO DE 14,0694%, AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATO, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11787/2021, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I, "B" C/C §2°, II, DO MESMO ARTIGO;

II. ACRÉSCIMO DE 6,1219%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART 65, I, "B", E §1°, DA LEI N° 8.666/93.

DOS VALORES: 2.1. O VALOR DO CONTRATO N° 168/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO II DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM A SUPRESSÃO DE R\$ 2.874.737,28 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E UM ACRÉSCIMO DE R\$ 1.250.855,68 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DOS OBJETOS CONSTANTES NOS INCISOS II DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 168/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER IMPORTÂNCIA DE R\$ 18.808.686,34 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
ITENS (ADIÇÃO, SUPRESSÃO, ITENS NOVOS)	PERCENTUAL (%)	VALORES (R\$)
ITENS ADICIONADOS	6,1219%	R\$ 1.250.855,68
ITENS SUPRIMIDOS	- 14,0694%	- R\$ 2.874.737,28
MODIFICAÇÃO	20,1913%	R\$ 1.623.881,60
VALOR CONTRATUAL ANTERIOR	R\$ 20.432.567,94	
NOVO VALOR CONTRATUAL	R\$ 18.808.686,34	

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023 MARICÁ, 26 DE ABRIL DE 2023. GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

ORDEM DE REINICIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINICIO, EM 27/04/2023 AO CONTRATO Nº 168/2022 DO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N° 11787/2021.

OBJETO: URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DE ITAOCAIA VALLEI - BACIA 01.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CONSÓRCIO ECONORTE CMSA

MARICÁ, 27 DE ABRIL DE 2023. GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 - SRP IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 8847/2023 Requerente: AMD SOUTH AMÉRICA LTDA

Decisão: INDEFERIMENTO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N° 01/2022 - SUSPENSÃO Processo Administrativo n.º 7685/2022

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o RDC nº 01/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração dos estudos, projetos básicos e executivos de engenharia, execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para construção do novo acesso a região central da cidade de Maricá/RJ, está SUSPENSO SINE DIE, a pedido da Diretoria Requerente. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail cpl@so-mar.ri.gov.br Telefone: 21 9-9182-0123.



